

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24
Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

LEI Nº 506/2007

Denomina de RITA RAMIRA DE MEDEIROS, a rua que fica localizada na lateral da Igreja de São João Batista, com segmento do Centro Paroquial.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou:

- Art. 1° Fica denominada de **RITA RAMIRA DE MEDEIROS**, a rua que fica localizada na lateral da igreja de São João Batista, neste município.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de março de 2007.

GERALDO GERINO DE MEDEIROS VEREADOR-AUTOR